



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 116/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias
de licença para tratamento de saúde, ao funcionário Sr. FRAN -
CISCO DE PAULA APOLINÁRIO, portador do R.G. nº 14.879.795, de
acordo com o Processo Administrativo nº 01305/95.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
partir de 01 de agosto de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE AGOSTO DE 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 03 de agosto de 1.995.


REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração